

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio fundamental para Alunos carenciados, que se traduz na comparticipação de despesas escolares, relacionadas, designadamente, com refeições escolares, transportes escolares e aquisição de material escolar.

Estes apoios estão dependentes dos rendimentos do agregado familiar, correspondendo os **escalões A, B e C** do ASE aos escalões 1, 2 e 3 ou mais do Abono de Família, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março.

Em 2023, os cinco escalões de abono escolar, definidos em função do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), são os seguintes: escalão 1 – que corresponde ao escalão A do ASE – para agregados familiares com rendimentos até 3.102,40 € anuais, escalão 2 - que corresponde ao escalão B do ASE, até 6.204,80 € anuais, e escalões 3 a 5 – que correspondem ao escalão C do ASE – até 10.548, 16 € anuais.

Trata-se de valores muito exíguos, que a ambição de maior justiça social aconselharia a rever, uma vez que excluem dos apoios crianças de agregado familiares com rendimentos acima destes, mas, ainda assim, muito carenciadas.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados vêm colocar ao Senhor Ministro da Educação, as seguintes questões:

1. O Senhor Ministro da Educação concorda com a necessidade de assegurar ação social escolar a crianças e jovens carenciados, ainda que os rendimentos do agregado familiar excedam os montantes definidos por referência aos escalões do abono de família, e sem prejuízo do necessário rigor na atribuição dos apoios públicos?
2. Estão previstas ou em curso diligências no sentido de alargar o âmbito de abrangência da ação social escolar?
3. Há alguma previsão temporal para a revisão da situação referida?

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2023

Deputado(a)s

ALEXANDRA LEITÃO(PS)

ISABEL ALVES MOREIRA(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

TIAGO ESTEVÃO MARTINS(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)